



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

APOSTILA GP/TRT16 Nº 06/2023

São Luís/MA, junho de 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2505/2019,

R E S O L V E

No título de CRISÓSTOMO MIGUEL DA SILVA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2094, foi feita a presente Apostila, acerca da conversão de parcelas de quintos incorporadas após 08/04/1998 em parcela compensatória, visto a concessão ter sido por decisão administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ao qual o servidor era vinculado no período de 30/08/1996 a 19/12/2019 e conforme consta no PA-2505/2019, com efeitos a contar de 01/12/2019, data da redistribuição do cargo por ele ocupado para o TRT-16ª Região:

PARCELA/FC	DATA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL	CONVERSÃO
2/10 de FC-05	21/04/2000	R\$ 686,89	Decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, transitada em julgado em 17/09/2000, em sede de Repercussão Geral	Do valor de R\$ 2.477,56 em parcela compensatória, a ser absorvida integralmente por quaisquer reajustes futuros
6/10 de FC-04	21/04/2001	R\$ 1.790,67		

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(098) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br